



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, que faça a gestão junto a Secretária de Trânsito e Segurança Municipal, para que seja realizado o serviço da manutenção de pintura de guias, faixas de pedestres, rampa de acesso e faixas de sinalização horizontal, em frente às unidades escolares, localizadas nas Ruas Emídio Pereira de Castro, Arnaldo Marques Carreira, Rua Aristeu Rodrigues da Silva, paralelas com a Avenida Orlando Diz, no Bairro Guapiranga, no município de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que faça a gestão junto o Senhor Secretário de Trânsito e Segurança Municipal – Milton Saldiba Passarelli de campos Junior, para que seja realizado o serviço da manutenção de pintura de guias, faixas de pedestres, rampa de acesso e faixas de sinalização horizontal, em frente às unidades escolares, localizadas nas Ruas Emídio Pereira de Castro, Arnaldo Marques Carreira, Rua Aristeu Rodrigues da Silva, paralelas com a Avenida Orlando Diz, no Bairro Guapiranga, no município de Itanhaém.

Justificativa:

Indico a referida propositura, visto que as guias em frente as unidades escolares se encontram em má conservação, visto que a pintura de solo com faixas de pedestres, pintura de guias, rampa de acesso para pessoas portadoras de deficiência física, sarjetas e faixas de sinalização horizontal e legendas, é de grande importância, carecendo dessas sinalizações de trânsito do local citado acima, e têm como objetivo melhorar as condições de tráfego, especificadamente no intuito de prevenir acidentes ou transtornos aos usuários e turistas ao trafegarem pelas avenidas.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, apresento essa propositura que beneficiará á todos os munícipes, tanto para a melhor visibilidade do local pertencente às unidades escolares.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 15 de março de 2024.

ARLINDO MARTINS
VEREADOR